



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS**  
**SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019**  
**PROCESSO 3.00.000.1.012669/2017-91**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**ATA Nº 1-C/2019**

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM**, situado no Setor de Embaixadas Norte, Lote nº 43, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.989.715/0004-55, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **GILBERTO BARROS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 303229, expedida pelo Ministério da Defesa, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.056.898-92, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias PGJM nº 290, de 5 de dezembro de 2013, e nº 114, de 31 de agosto de 2016, **resolve registrar** os preços para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, visando a atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar e da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, cuja Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 meses**, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) pessoa(s) jurídica(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º lugar no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 11/2019, do processo acima referenciado, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, e das demais normas legais aplicáveis, como segue:

**PROMITENTE REGISTRADA: PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S EIRELI LTDA.**

**CNPJ: 12.670.981/0002-44**

**ENDEREÇO: Avenida Comandante Kraemer, 932 – Bairro: José Bonifácio – Erechim/RS. CEP: 99701-542**

**TELEFONE/FAX: (54) 3522-6485**

**E-MAIL: comercial@proteggere.net.br**

**CONTATO: Eliseu Augusto Scalabrin**

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de Preços para **fornecimento de materiais odontológicos**, visando a atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar e da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, conforme especificações e condições desta Ata e de seus anexos.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE**

Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS LOCAIS E DOS PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA**

A PROMITENTE REGISTRADA deverá entregar os materiais no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho, emitida pelo MPM, com prazo de validade **não inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade**, contado do recebimento provisório, quanto aos produtos com prazo de validade definido; em relação aos demais materiais que não tenham prazo de validade definido, dar prazo de garantia não inferior a 90 (noventa) dias, contado a partir de seu recebimento definitivo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os materiais deverão ser entregues no Setor de Embaixadas Norte, lote 43, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, devendo ser contatado o Departamento de Atenção à Saúde da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, para fins de orientação quanto ao local apropriado de entrega do material.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico nº 11/2019 e seus anexos, bem como a proposta da PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S EIRELI LTDA., classificada em 1º lugar, no certame supranumerado, documentos em relação aos quais a respectiva pessoa jurídica se vincula.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata lavrada e assinada pelas partes seguintes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As situações omissas serão resolvidas de acordo com as Leis nº. 8.666/1993 e nº 10.520/2002, os Decretos nº. 7.892/2013, nº 5.450/2005 e demais normas aplicáveis.

**RAZÃO SOCIAL: PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S EIRELI LTDA.**  
**CNPJ: 12.670.981/0002-44**

---

Eliseu Augusto Scalabrin  
CPF nº 144.671.600-78

GILBERTO BARROS SANTOS

Diretor-Geral

**ANEXO A**  
**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1-C/2019**

**QUADRO DE MATERIAIS**

<b>ITEM</b>	<b>QTD ESTIMADA</b>	<b>UND</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
53	30	Pcte	Luva de proteção, material borracha grossa, aplicação limpeza, tamanho médio,esterilidade não esterilizada.	Super Safety/CA 33326	6,85	205,50
54	100	Caixa	Luva para procedimentos, tamanho PP, esterilidade não esterilizada. (Caixa 100 unidades)	Supermax/ CA 13030	20,22	2.022,00
58	100	UND	Óculos de proteção, com lente incolor, tipo 3M ou similiar.	Danny/CA 14990	3,20	320,00

1) Órgão não participante: Cada órgão não-participante poderá utilizar até 50% (cinquenta por cento) da quantidade registrada por item, para o órgão gerenciador (§ 3º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013).

2) Em observância ao disposto nos inciso II e IV do artigo 9º do Decreto 7.892/2013, informa-se que a quantidade mínima a ser cotada é de 1 unidade por item, sendo as quantidades estimadas a serem adquiridas o máximo no quadro acima.

3) O produto deverá ser entregue, de forma parcelada, de acordo com as solicitações feitas pelo MPM.



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu Augusto Scalabrin, Usuário Externo**, em 23/05/2019, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO BARROS SANTOS, Diretor-Geral**, em 24/05/2019, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0511808** e o código CRC **1EA96370**.

---

3.00.000.1.012669/2017-91

SAB0511808v7